



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 604/2016.

DATA: 22 DE MARÇO 2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE ATÉ R\$ 904.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Artigo 1º:* Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2016, no valor de até R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

<b>08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS</b>		
08.001.15.451.00015.1079.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(333)	Obras e Instalações	R\$ 870.000,00
08.001.15.451.00022.1086.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(339)	Obras e Instalações	R\$34.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 904.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$904.000,00</b>
--------------------	----------------------

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.001-GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.001.04.122.0002.2039.3.1.9.0.11.00.0.1.00.000000(15)	Venc. e Vant. Fixas –Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>03.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINSTRACÃO</b>		
03.001.04.122.0007.1132.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(43)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 45.000,00
03.001.04.128.0007.1128.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(59)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 10.000,00
03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(44)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$5.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>04.001-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS</b>		
04.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(67)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
04.001.04.122.0004.1138.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(64)	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 105.000,00</b>

<b>06.001-GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE</b>		
06.001.10.301.0015.1055.4.4.9.0.51.00.0.1.02.000000(209)	Obras e Instalações	R\$15.000,00
06.001.10.301.0015.1059.4.4.9.0.51.00.0.1.02.000000(210)	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
06.001.10.302.0015.1063.4.4.9.0.51.00.0.1.02.000000(219)	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
06.001.10.302.0033.1040.4.4.9.0.52.00.0.1.23.000000(220)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>
------------------	----------------------

<b>07.001- GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.001.08.244.0015.1071.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(271)	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
07.001.08.482.0031.1124.4.4.9.0.51.00.0.1.29.000000(279)	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$60.000,00</b>

<b>08.001-GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS</b>		
08.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.0.1.24.000000(333)	Obras e Instalações	R\$ 390.000,00
08.001.15.451.0015.1155.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(337)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 50.000,00
08.001.15.451.0015.1155.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(338)	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 490.000,00</b>

<b>09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA</b>		
09.001.20.601.0025.1117.3.3.9.0.41.00.0.1.00.000000(372)	Contribuições	R\$ 10.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.34.00.0.1.00.000000(382)	Serviços Decorrentes de Terceirização	R\$ 50.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.92.00.0.1.00.000000(386)	Despesas com Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.93.00.0.1.00.000000(387)	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
09.001.20.606.0009.2032.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(388)	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 79.000,00</b>

<b>10.001-GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE</b>		
10.001.18.122.0023.2013.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(396)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$5.000,00
10.001.18.541.0009.2026.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(406)	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>11.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE</b>		
11.001.27.812.0012.2042.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(408)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 904.000,00</b>
--------------------	-----------------------

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado De Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2016.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

